

A administração municipal realizou na última quarta-feira, 3, a abertura de uma nova turma do Curso de Formação de Acadêmicos Socorristas. O evento aconteceu no auditório da prefeitura pela manhã, com a participação do coordenador do Grupamento Especial de Resgate da Guarda Municipal, Alex Monteiro Leal da Paixão e o comandante da Guarda Municipal, tenente Marcílio Bezerra.



Disque 0800 7021 156. Esta é a linha direta em que a comunidade pode falar com o governo municipal, sugerindo investimentos, solicitando serviços, fazendo elogios ou reclamações, ou pedindo informações sobre telefones ou eventos da prefeitura municipal. Ligue. É grátis.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 720

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

04 DE JANEIRO DE 2007

Feliz Ano Novo

Um ótimo público dançou e festejou a chegada de 2007

A população de Volta Redonda foi à curva do rio Paraíba do Sul, no Barreira

Cravo, comemorar a chegada de 2007, acompanhando a queima de fogos duran-

te 20 minutos, no início do primeiro dia do ano.



Colônia de Férias com 3,2 mil crianças

A secretaria municipal de Esporte e Lazer (Smel) está promovendo de 15 a 26 de janeiro de 2007, a Colônia de Férias com cerca de 3 mil e 200 crianças, de 7 aos 12 anos. As inscrições que começaram no dia 2 de janeiro estarão abertas em 10 ginásios municipais e na escola municipal do Roma II. O projeto envolve a

participação de cerca de 170 pessoas, sendo 45 professores, 100 estagiários de Educação Física e outros funcionários no apoio.

A inscrição é gratuita, bastando o responsável pela criança comparecer em dos ginásios ou na sede da Secretaria Municipal de Esportes na Ilha São João, portando uma xerox da Certidão de nascimento da crian-

ça. A Colônia vai acontecer das 8h30 às 11h30, com atividades recreativas, jogos culturais, palestras sobre higiene bucal, oficinas de artesanatos, Palco Sobre Rodas, barraquinhas de pipocas e algodão doce. A Colônia de Férias será realizada na Ilha São João e nos 10 (dez) ginásios poliesportivos dos bairros, incluindo Roma II.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

Hudson Braga

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jerônimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Vicente de Paula Loureiro

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 10.692

Dá nova redação aos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 10.676, de 06/dezembro/2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4218, de 06/dezembro/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 10.676, de 06/dezembro/2006, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SME - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na SME, a saber:

| FUNCIONAL | CAT. ECONÔMICA | CÓDIGO | VALOR |
|------------------------|----------------|---------|------------------|
| 6.06.12.122.0236.2.096 | 31901100.00 | 606.030 | R\$ 1.500.000,00 |

Artigo 2º - O artigo 2º, do Decreto nº 10.676, de 06/dezembro/2006, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental- Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil, na SME, no valor abaixo discriminado:

| FUNCIONAL | CAT. ECONÔMICA | CÓDIGO | VALOR |
|------------------------|----------------|---------|------------------|
| 6.06.12.361.0324.2.095 | 31901100.36 | 606.305 | R\$ 1.500.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 28/dezembro/2006, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.690, de 28/dezembro/2006.

Palácio 17 de Julho, 28 de dezembro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2006-SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios para a utilização dos materiais e vestimentas utilizadas pelos resgatistas das UTI's móveis;

CONSIDERANDO, o que trata o inciso VIII, do Artigo 72 da Lei Municipal nº 1931/84 – são deveres do funcionário: “zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado”;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de resguardar a utilização correta de materiais e vestimentas de uso exclusivo do município;

DETERMINA:

I. Os resgatistas são responsáveis pela correta utilização, guarda e conservação de todo o material e vestimenta (EPI's), que lhe for entregue para execução de suas ativi-

dades nas viaturas UTI's – Resgate e postos avançados da guarda municipal, do Departamento de Segurança Patrimonial – DSP/SMA.

II. Em caso de dano no material e vestimenta (EPI's), em função das atividades de resgate, deverá ser solicitada a substituição do mesmo ao supervisor imediato, com a consequente devolução do material danificado.

III. Ao término do período do estágio, o resgatista, obrigatoriamente, fará a devolução de todo o material e vestimenta que está sobre sua guarda, conforme termo de responsabilidade de utilização de EPI's.

IV. Todo o material terá que ser devolvido lavado, passado e limpo, em no máximo 02 (dois) dias, após o término do último plantão da escala.

V. A não devolução dos itens constantes no inciso anterior, acarretará as seguintes penalidades:

a) Inscrição do nome do funcionário na dívida ativa do município, por apropriação indébita de material pertencente ao município,

b) Registro de ocorrência na Delegacia de Polícia, por subtração de material pertencente ao Município,

c) Retenção do Certificado de Conclusão e cancelamento da carga horária total do estágio junto à Instituição de Ensino, invalidando o mesmo, até a devolução total dos materiais e vestimentas (EPI's) à supervisão do Resgate.

VI. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

CUMPRA-SE.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

1. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6078 - ACÓRDÃO: 5.870 – REDATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO – IPTU – RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO – INDEFERIMENTO– Não pode prosperar a reclamação quando o lançamento foi efetuado de acordo com a Legislação Municipal. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o lançamento, indeferindo o pedido de revisão - inscrição do imóvel: 2.101.0002.000-3.

2. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6063 - ACÓRDÃO: 5.871 – REDATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO – IPTU – RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO – INDEFERIMENTO– Não pode prosperar a reclamação quando o lançamento foi efetuado de acordo com a Legislação Municipal. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o lançamento, indeferindo o pedido de revisão - inscrição do imóvel: 2.167.0040.000-0.

3. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6057 - ACÓRDÃO: 5.872 – REDATOR: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: TRIBUTÁRIO – IPTU – RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO – INDEFERIMENTO– Não pode prosperar a reclamação quando o lançamento foi efetuado de acordo com a Legislação Municipal. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o lançamento, indeferindo o pedido de revisão - inscrição do imóvel: 2.108.0007.000-3.

4. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6074 - ACÓRDÃO: 5.873 – REDATOR: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: TRIBUTÁRIO – IPTU – RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO – INDEFERIMENTO– Não pode prosperar a reclamação quando o lançamento foi efetuado de acordo com a Legislação Municipal. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o lançamento, indeferindo o pedido de revisão - inscrição do imóvel: 2.095.0004.000-8.

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

56. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6046 - ACÓRDÃO: 5.925 - REDATOR: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 2.093.0010.000-7.

57. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6088 - ACÓRDÃO: 5.926 - REDATOR: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 1.001.0001.001-2.

58. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6100 - ACÓRDÃO: 5.927 - REDATOR: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 1.001.0001.000-4.

59. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6121 - ACÓRDÃO: 5.928 - REDATOR: LUIZ ANTONIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 3.248.0004.000-3.

60. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6090 - ACÓRDÃO: 5.929 - REDATOR: ELIO CANDELORO - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - INDEFERIMENTO - Não pode prosperar a reclamação quando o lançamento foi efetuado de acordo com a Legislação Municipal. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o lançamento, indeferindo o pedido de revisão - inscrição do imóvel: 2.155.0001.000-6.

61. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6080 - ACÓRDÃO: 5.930 - REDATOR: EDSON DE OLIVEIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - INDEFERIMENTO - Não pode prosperar a reclamação quando o lançamento foi efetuado de acordo com a Legislação Municipal. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o lançamento, indeferindo o pedido de revisão - inscrição do imóvel: 6.251.0001.000-1.

62. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6065 - ACÓRDÃO: 5.931 - REDATOR: EDSON DE OLIVEIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 3.021.0054.002-9.

63. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6067 - ACÓRDÃO: 5.932 - REDATOR: CLAUDETE AMORIM PEREIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do

imóvel de inscrição imobiliária: 3.021.0054.000-2.

64. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6084 - ACÓRDÃO: 5.933 - REDATOR: CLAUDETE AMORIM PEREIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 2.074.0001.000-3.

65. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6060 - ACÓRDÃO: 5.934 - REDATOR: LUIZ ANTONIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - INDEFERIMENTO - Não pode prosperar a reclamação quando o lançamento foi efetuado de acordo com a Legislação Municipal. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o lançamento, indeferindo o pedido de revisão - inscrição do imóvel: 2.143.0001.000-4.

66. RECORRENTE: JUSTIÇA FEDERAL - RECURSO: 6012 - ACÓRDÃO: 5.935 - REDATOR: CLAUDETE AMORIM PEREIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - IMUNIDADE - INDEFERIMENTO - Não se concede imunidade tributária a órgão público quando este é o Locatário. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, indeferindo o pedido de reconhecimento de imunidade tributária.

67. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6048 - ACÓRDÃO: 5.936 - REDATOR: CLAUDETE AMORIM PEREIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 1.131.0184.002-9.

68. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6049 - ACÓRDÃO: 5.937 - REDATOR: CLAUDETE AMORIM PEREIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 1.131.0184.001-0.

69. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - RECURSO: 6051 - ACÓRDÃO: 5.938 - REDATOR: EDSON DE OLIVEIRA - EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO - DEFERIMENTO - Prospera a reclamação quanto ao lançamento no tocante ao padrão do acabamento do imóvel. CONCLUSÃO: por unanimidade, rejeitada a preliminar argüida, e no mérito por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário, julgando parcialmente procedente a revisão do lançamento para o exercício de 2006 do imóvel de inscrição imobiliária: 1.131.0184.000-2.

70. RECORRENTE: IVI DE ALMEIDABRITO OLIVEIRA - RECURSO: 6173 - ACÓRDÃO: 5.939 - REDATOR: LUIZ ANTONIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: ITBIM - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - BASE DE CÁLCULO - REVISÃO - DEFERIMENTO - É reservado a Junta de Recursos Fiscais revisar a base de cálculo do imposto quando obedecidos os critérios dispostos na Lei Municipal n.º 2.395/1989. CONCLUSÃO: por maioria, em dar provimento parcial ao pedido de revisão de base de cálculo do ITBIM, fixando a base de cálculo em R\$ 76.126,55 (setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

71. RECORRENTE: CENTRO DE EQUOTERAPIA MASCALI LTDA - RECURSO: 5906 - ACÓRDÃO: 5.940 - REDATOR: LUIZ ANTONIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: TRIBUTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES - MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Lei nova excluindo do texto original a penalidade aplicada ilide a autuação. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso de ofício, julgando improcedente do auto de infração.

72. RECORRENTE: CONSTRUPEC CONSTRUTORA PEDRO CHAGAS LTDA - RECURSO: 5640 - ACÓRDÃO: 5.941 -

REDATOR: CLAUDETE AMORIM PEREIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - CONSTRUÇÃO CIVIL - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA - Legítima a autuação ao exigir o ISS não recolhido, com as cominações legais. CONCLUSÃO: por maioria, com voto de desempate da Sr.ª Presidente, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente do auto de infração.

73. RECORRENTE: CLINTESP CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA LTDA - RECURSO: 5907 - ACÓRDÃO: 5.942 - REDATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA - CRÉDITO REFEITO - Eficaz o auto de infração quando constatada a falta de emissão de notas fiscais. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso de ofício, julgando procedente do auto de infração.

74. RECORRENTE: MACAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - RECURSO: 5908 - ACÓRDÃO: 5.943 - REDATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - NÃO RECOLHIMENTO - REFATAMENTO DO CRÉDITO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA - Procedo o auto de infração que exige imposto não recolhido, com as cominações da lei, porém com o refazimento do crédito tributário. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso de ofício, julgando procedente do auto de infração.

75. RECORRENTE: HERNANI DA SILVA GOUVEIA - RECURSO: 5909 - ACÓRDÃO: 5.944 - REDATOR: WALDEMAR PAULO FILHO - EMENTA: TAXA - LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Comprovada a existência de alvará de localização, não prospera a penalidade. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso de ofício, julgando improcedente do auto de infração.

76. RECORRENTE: PAULO DE CARVALHO VIEIRA - RECURSO: 5910 - ACÓRDÃO: 5.945 - REDATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES - EMENTA: POSTURAS MUNICIPAIS - INTIMAÇÃO - DESCUMPRIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA - O não atendimento da intimação, no prazo legal, legitima a autuação. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente do auto de infração.

77. RECORRENTE: PAULO DE CARVALHO VIEIRA - RECURSO: 5913 - ACÓRDÃO: 5.946 - REDATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: DAS EDIFICAÇÕES - AUTO DE EMBARGO - DESCUMPRIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA - Legítima a penalidade aplicada pela continuidade e ausência de licença para obra. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente do auto de infração.

78. RECORRENTE: TELE ENTULHO LOCAÇÃO DE VOLTA REDONDA LTDA ME - RECURSO: 6039 - ACÓRDÃO: 5.947 - REDATOR: SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA - EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS RECEITAS E DESPESAS - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA - Eficaz o auto de infração quando não atendida a intimação. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração.

79. RECORRENTE: MÁRCIO MIGUEL VAZ - RECURSO: 6042 - ACÓRDÃO: 5.948 - REDATOR: SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA - EMENTA: TAXA - LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA - Legítima a penalidade aplicada pelo exercício de atividade econômica sem a prévia licença e pagamento de taxas. CONCLUSÃO: por unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração.

80. RECORRENTE: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA - RECURSO: 6130 - ACÓRDÃO: 5.949 - REDATOR: SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SUPRESSÃO DE VIAGEM - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima a autuação quando a permissionária não cumpre com regularidade os horários de viagens estabelecidos pelo Poder Público Municipal. CONCLUSÃO: por maioria, em negar provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração.

Volta Redonda, 27 de Dezembro de 2006.

SIMONE FERNANDES GONÇALVES ALDEIA
- SECRETÁRIA DA JRF -

EDITAL N.044/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, SENDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

| CERTIDAO | NOME | INSCRICAO | EXERC. | TRIBUTO | VALOR INSCRITO |
|--------------|--------------------------------|------------------|--------|--------------------|----------------|
| 00.762.224-4 | AA DE OLIVEIRA TRANSPORTES | 043.838/00-6 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.359-3 | A.C.N. AQUINO SUPRIMENTOS ME | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.347-0 | A.F.M. LEITE ME | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.205-8 | ABEL SALDANHA | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 809,81 |
| 00.762.295-3 | ACACIO ANTONIO DE FRANCA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 287,74 |
| 00.762.333-0 | ADEJAIR GOMES DE FREITAS | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.358-5 | ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.299-6 | AFRANIO BASTOS | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 1.419,01 |
| 00.762.447-6 | AFVR ACOUGUE LTDA ME | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 999,54 |
| 00.762.326-7 | AGROPECUARIA MISTURA ANIMAL LT | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.294-5 | AGUIA INTERMEDIACOES DE NEGOCI | 043.170/00-5 | 2004 | I.S.S. | 760,00 |
| 00.762.239-2 | AIRES IVAN RODRIGUES DA COSTA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.684,08 |
| 00.762.427-1 | ALAIR PEREIRA DE AZEVEDO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 255,84 |
| 00.762.430-1 | ALBERTO DUQUE BELLOTE E OUTRA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.206-6 | ALEXANDRE RODRIGUES FERES | 042.708/00-1 | 2003 | I.S.S. | 432,70 |
| 00.762.218-0 | AMAURI TADEU T.DE SOUZA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 232,30 |
| 00.762.219-8 | AMAURI TADEU T.DE SOUZA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 315,12 |
| 00.762.312-7 | ANA MARIA DE OLIVEIRA MULDER | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.620,75 |
| 00.762.332-1 | ANA PAULA M ALVES COM.DE ROUPA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.247-3 | ANDERSON ANTONIO VIEIRA | 043.454/00-3 | 2005 | I.S.S. | 184,50 |
| 00.762.315-1 | ANDERSON GONCALVES DA SILVA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 4.346,14 |
| 00.762.273-2 | ANDRELUCI COMERCIO E SERVICOS | 040.466/00-0 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.232-5 | ANTONIO GERALDO | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 323,23 |
| 00.762.201-5 | ANTONIO JORGE DE SOUZA | 032.820/00-3 | 2001 | I.S.S. | 1.300,29 |
| 00.762.284-8 | ANTONIO OLIVEIRA COELHO ME | 042.917/00-0 | 2004 | I.S.S. | 1.369,25 |
| 00.762.353-4 | ANTONIO ROBERTO MOURA DIAS | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.233-3 | ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 106,22 |
| 00.762.171-0 | ANTONIO SALVADOR DE OLIVEIRA M | 044.013/00-0 | 2004 | I.S.S. | 840,94 |
| 00.762.262-7 | ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA E | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 91,78 |
| 00.762.263-5 | ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA E | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 321,60 |
| 00.762.251-1 | APROV CURSOS PREPARATORIOS S/C | 031.892/00-0 | 2003 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.252-0 | APROV CURSOS PREPARATORIOS S/C | 031.892/00-0 | 2003 | MULTA DIV. ORIGENS | 396,57 |
| 00.762.254-6 | APROV CURSOS PREPARATORIOS S/C | 031.892/00-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 180,26 |
| 00.762.288-0 | ARI VIEIRA MENDES E ESPOSA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 271,36 |
| 00.762.429-8 | ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 180,26 |
| 00.762.211-2 | AUGUSTO S ROQUE | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 89,00 |
| 00.762.180-9 | BALADA CAFE BAR E RESTAURANTE | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 852,80 |
| 00.762.432-8 | BANESPA - BANCO DO ESTADO DE S | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.434-4 | BANESPA - CANCO DO ESTADO DE S | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.441-7 | BARATINHO 2005 COM. HORTIFRUTI | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 199,18 |
| 00.762.442-5 | BARATINHO 2005 COM. HORTIFRUTI | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 399,27 |
| 00.762.336-4 | BELINE MACHADO | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.237-6 | BENEDITO JOSE DE ASSIS | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 82,21 |
| 00.762.311-9 | BOCKORNI E GAMIS LTDA | 039.472/00-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.165-5 | C A A SILVA ME | 026.065/00-2 | 2002 | MULTA DIV. ORIGENS | 426,40 |
| 00.762.331-3 | C H PIO DOS SANTOS BAR E RESTA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.339-9 | C.VENUTO M. DE OLIVEIRA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.297-0 | CARLOS A. CALDEIRA FOTO ESTUDI | 041.960/00-9 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.174-4 | CARLOS ALBERTO M. DE PAULA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 426,40 |
| 00.762.242-2 | CARLOS ALBERTO SOBREIRA | 011.030/00-3 | 2001 | I.S.S. | 1.147,20 |
| 00.762.223-6 | CARLOS HENRIQUE ALONSO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.261,16 |
| 00.762.236-8 | CARRARO SERVICOS TECNICOS E CO | 030.380/00-6 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.318-6 | CASA BAHIA COMERCIAL LTDA | 017.007/00-3 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.200-7 | CELSE ISSAO KATO | 040.923/00-2 | 2002 | I.S.S. | 873,77 |
| 00.762.386-0 | CELSE RANGEL DE AZEVEDO | 028.598/00-8 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 44,16 |
| 00.762.328-3 | CENTRO DE EDUC.INF.VR O FAVINH | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.350-0 | CENTRO DE EDUC.INFANTIL VR O F | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.290-2 | CESAR DIAS DE OLIVEIRA E ESP | 0.000.0000.000-0 | 2002 | I.S.S. | 2.074,25 |
| 00.762.172-8 | CESULLA ESTHETIC HAIR LTDA | 040.500/00-4 | 2004 | I.S.S. | 465,00 |
| 00.762.322-4 | CLAUDIANE LOPES DOS SANTOS | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.329-1 | CLAUDIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.298-8 | CLEBER ASSIS DELFINO E E S P | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 74,65 |
| 00.762.342-9 | CLEMILDO TEIXEIRA DA SILVA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.283-0 | COMERCIO E REPRESENTACOES TEBR | 037.945/00-9 | 2000 | I.S.S. | 11.130,00 |
| 00.762.348-8 | D L R FIRMO LANTERNAGEM ME | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.428-0 | DAMIAO DE MEDEIROS | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.361-5 | EDUALDO LUIZ CHAVES FERREIRA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.323-2 | ELIZEU CAVALCANTE DE SOUZA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.314-3 | ELMO GOMES DA SILVA E OUTRO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.362,48 |
| 00.762.215-5 | ELY FIGUEIREDO SOARES | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 430,85 |
| 00.762.164-7 | EMERSON CARLOS DE SA LEITE | 0.000.0000.000-0 | 1999 | I.S.S. | 69,82 |
| 00.762.216-3 | EMILIO ALONSO RODRIGUES | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 974,69 |
| 00.762.435-2 | EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIF | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.436-0 | EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIF | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.209-0 | ERNESTO LUCIO DOS SANTOS | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 1.467,74 |

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 950/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.079.0005
 PROPRIETÁRIO: JOÃO ARBEX
 ENDEREÇO: AV PAULO DE FRONTIM Nº 475 ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 de DEZEMBRO de 2006 HORA 9:24
 FASE DA OBRA: REFORMA PAVIMENTO: 2º E 3º PAV
 AUTO DE EMBARGO: 9233 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA
 MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de DEZEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 256/2006

TERMO DE INVESTIDURA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. JOSÉ ALONSO DA SILVA

OBJETO: Investidura administrativa de uma área de terra situada no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda – RJ., com uma superfície de 154,71m2 (cento e cinquenta vírgula setenta e um metros quadrados).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.560/99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 257/2006

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ELE- VADORES ALT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Concessão de direito de real de uso de uma área de terra situada no Bairro Aero Clube, com uma superfície de 555,86m² (quinhentos e cinquenta e cinco vírgula oitenta e seis metros quadrados)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 20 (vinte) anos

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.393/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 258/2006

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa REALPORT CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 01.08.2006 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO Nº 154/2006).

DOTAÇÃO: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SMO (N.E. nº 06.291-6, de 13.12.2006)

VALOR : R\$ 53.615,60 (cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.585/2006

| CERTIDAO | NOME | INSCRICAO | EXERC. | TRIBUTOS | VALOR INSCRITO |
|--------------|--------------------------------|------------------|--------|--------------------|----------------|
| 00.762.204-0 | EUCLIDES LUCIANO DE MEDEIROS | 0.000.0000.000-0 | 2001 | I.S.S. | 69,47 |
| 00.762.235-0 | EUGENIO MARTINS | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.382,58 |
| 00.762.159-0 | FOUAD MUSTAFA (TH) THEF SABOR | 0.000.0000.000-0 | 2000 | MULTA DIV. ORIGENS | 112,96 |
| 00.762.202-3 | FREDERICO CIRINO DE SOUZA | 040.504/00-0 | 2002 | I.S.S. | 950,51 |
| 00.762.240-6 | G G MARTINS | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 10.765,71 |
| 00.762.341-0 | G.P. CORDEIRO ME | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.225-2 | GERALDO GONCALVES DA SIVA E OU | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 311,12 |
| 00.762.346-1 | GILSON SANTANA DA SILVA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.220-1 | GLEIDES NANCY GOZ VASCONCELLOS | 031.958/00-1 | 2001 | I.S.S. | 1.300,68 |
| 00.762.344-5 | GLOBAL SHOPPING VEICULOS | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.169-8 | GRI GRUPO RESGATISTAS INDEPEND | 043.919/00-6 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 85,28 |
| 00.762.255-4 | H E PRESTADORA DE SERVICOS LTD | 041.881/00-1 | 2003 | I.S.S. | 60.298,92 |
| 00.762.259-7 | H E PRESTADORA DE SERVICOS LTD | 041.881/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.197-3 | HAMILTON SUIZITH | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 170,56 |
| 00.762.280-5 | HELBER OLIVEIRA DOS SANTOS | 0.000.0000.000-0 | 2003 | I.S.S. | 1.561,42 |
| 00.762.352-6 | HERLI CAERES SILVA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.320-8 | HIDROMINA COM.E SERV. HIDRAULI | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.267-8 | HUMBERTO SAVIO MARTINS E ESPOS | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 815,50 |
| 00.762.168-0 | ICARAPES SISTEMAS DE TRATAMENT | 041.454/00-6 | 2002 | I.S.S. | 16.400,00 |
| 00.762.161-2 | IMOBILIARIA ALMIRA LTDA | 0.000.0000.000-0 | 2003 | MULTA DIV. ORIGENS | 217,56 |
| 00.762.170-1 | IMPERIAL BOWLING DIVERSOES LTD | 043.382/00-2 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 85,28 |
| 00.762.270-8 | INTERMOVE EMP DE MOV DE EMB AG | 022.743/00-6 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.207-4 | IONE ARAGAO RIBEIRO | 032.213/00-0 | 2000 | I.S.S. | 1.503,40 |
| 00.762.265-1 | JAIR LEAL SOARES | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 860,74 |
| 00.762.287-2 | JESER DE SOUZA NASCIMENTO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 85,00 |
| 00.762.212-0 | JOAO ALVES DE AMORIM | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 112,98 |
| 00.762.296-1 | JOAO CABRAL FILHO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 104,31 |
| 00.762.418-2 | JOAO DE CARVALHO RODRIGUES | 025.052/00-4 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 63,99 |
| 00.762.183-3 | JOAO PAULO CARVALHO DE ARAUJO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.535,04 |
| 00.762.187-6 | JOAO PAULO CARVALHO DE ARAUJO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 511,68 |
| 00.762.316-0 | JOAO RAFAEL DE OLIVEIRA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 617,41 |
| 00.762.317-8 | JOAO RAFAEL DE OLIVEIRA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 81,78 |
| 00.762.249-0 | JOAO ROSA NUNES | 0.000.0000.000-0 | 2003 | I.S.S. | 958,70 |
| 00.762.286-4 | JONAS DA SILVA SANTA CRUZ | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 685,23 |
| 00.762.363-1 | JORGE CLEBER VALENCA BARROS | 032.194/00-5 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.210-4 | JORGE JOSE FERNANDES PINTO MOC | 0.000.0000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 3.238,46 |
| 00.762.285-6 | JOSE ANTONIO AMBROSIO | 0.000.0000.000-0 | 2006 | I.S.S. | 104,55 |
| 00.762.278-3 | JOSE BATISTA DE SALES E ESPOSA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 303,35 |
| 00.762.279-1 | JOSE BATISTA DE SALES E ESPOSA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 159,05 |
| 00.762.426-3 | JOSE DAVID CATA PRETA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.449-2 | JOSE FERNANDO DA SILVA ME | 0.000.0000.000-0 | 1996 | MULTA DIV. ORIGENS | 140,88 |
| 00.762.266-0 | JOSE FERNANDO DE AZEVEDO REZEN | 0.000.0000.000-0 | 2003 | I.S.S. | 836,82 |
| 00.762.226-0 | JOSE HENRIQUE CASTILHO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.700,07 |
| 00.762.257-0 | JOSE JUSTINO CARREIRO FILHO | 0.000.0000.000-0 | 2006 | I.S.S. | 4.000,06 |
| 00.762.275-9 | JOSE MAURICIO DE ALMEIDA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 652,52 |
| 00.762.276-7 | JOSE MAURICIO DE ALMEIDA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 235,08 |
| 00.762.203-1 | JOSE PEREIRA DA COSTA | 0.000.0000.000-0 | 2001 | I.S.S. | 72,40 |
| 00.762.422-0 | JOSE ROBERTO DE SOUZA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.081,56 |
| 00.762.307-0 | JOSE TEIXEIRA DE FREITAS | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 88,65 |
| 00.762.308-9 | JOSE TEIXEIRA DE FREITAS | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 102,04 |
| 00.762.309-7 | JOSE TEIXEIRA DE FREITAS | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 318,10 |
| 00.762.310-0 | JOSE TEIXEIRA DE FREITAS | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 154,53 |
| 00.762.281-3 | JOSE VICENTE ROMUALDO/MARLENE | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 2.359,65 |
| 00.762.282-1 | JOSE VICENTE ROMUALDO/MARLENE | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 515,62 |
| 00.762.338-0 | JOSE WALTER TOLEDO (BORRACHARI | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.231-7 | JULIO CEZAR DE OLIVEIRA E OUTR | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.475,43 |
| 00.762.176-0 | KELLY AZEVEDO GOMES | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 255,84 |
| 00.762.337-2 | L.L.DA SILVA RESTAURANTE ME | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.261-9 | LAERTE EDUARDO DA SILVA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 2.570,27 |
| 00.762.181-7 | LANCHONETE 684 DE VR LTDA M.E. | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 852,80 |
| 00.762.293-7 | LUCAS JOSE DA COSTA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 99,96 |
| 00.762.277-5 | LUCIENE MARTINS | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 728,19 |
| 00.762.229-5 | LUIZ ANTONIO DA SILVA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 3.764,09 |
| 00.762.213-9 | LUIZ ANTONIO SALDANHA DA SILVA | 0.000.0000.000-0 | 2001 | I.S.S. | 713,62 |
| 00.762.214-7 | LUIZ ANTONIO SALDANHA DA SILVA | 034.205/00-4 | 2005 | I.S.S. | 156,39 |
| 00.762.385-2 | LUIZ FERNANDO LUCAS | 037.738/00-3 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.349-6 | LUIZA ANTUNES PEREIRA | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.354-2 | LUPERCIO FONSECA RIBEIRO | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.271-6 | M DA C X MACHADO ME | 042.359/00-7 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.272-4 | M N PEREIRA COMERCIO E REPRES | 043.441/00-9 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.334-8 | M. JARDIM COMERCIO DE VEICULOS | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.313-5 | MANOEL BARBOSA DA SILVA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 772,98 |
| 00.762.431-0 | MARCIA MOREIRA DORNELLAS | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.384-4 | MARCO AURELIO JABBOUR DE OLIVE | 031.614/00-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 224,42 |
| 00.762.175-2 | MARIA APARECIDA ALVES | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 426,40 |
| 00.762.274-0 | MARIA APARECIDA DE FREITAS/ANI | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 99,52 |
| 00.762.178-7 | MARIA CASTRO GAMA LIMA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 426,40 |
| 00.762.289-9 | MARIA DA GLORIA GENIAL | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 83,43 |
| 00.762.248-1 | MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.350,87 |
| 00.762.250-3 | MARIA LUCIA GOMES JOSE DA SILV | 0.000.0000.000-0 | 2003 | I.S.S. | 1.317,70 |
| 00.762.185-0 | MARILDA DE SOUZA LIMA PAIVA | 041.849/00-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 85,28 |

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 259/2006****CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. TELES ENGENHARIA LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de dragagem de córrego na Av. "3", no Bairro Conjunto Habitacional Vila Rica, em Volta Redonda – RJ.**DOTAÇÃO:** 6.05.15.451.0006.2.014 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 01.891-6, de 20.04.2006)**VALOR :** R\$ 72.519,51 (setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.073/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 260/200****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa D. GABRIEL MARTINS NUTRIMENTOS****OBJETO:** Fornecimento de rações para animais do Zoológico Municipal de Volta Redonda – RJ.**DOTAÇÃO:** 6.13.04.122.0163.2.055 – 33903000.00 – COORDEMA (N.E. nº 06.206-6, de 07.12.2006)**VALOR:** R\$ 8.441,60 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.953/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 261/2006****CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA – CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de reforma da Praça São Paulo nas Ruas Santa Mônica, Santa Júlia e Santa Alzira, no Bairro Niterói, em Volta Redonda – RJ.**DOTAÇÃO:** 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 06.403-6, de 18.12.2006)**VALOR:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.740/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 262/200****CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa F. A. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.****OBJETO:** Execução da manutenção de obras de revestimento vegetal de encostas em Volta Redonda - RJ.**DOTAÇÃO:** 6.05.15.543.0004.2.015 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 06.479-6, de 20.12.2006)**VALOR:** R\$ 10.300,23 (dez mil, trezentos reais e vinte e três centavos)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.768/2006**AUTARQUIAS**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2002****CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.**CONTRATADO:** BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo n.º 1385/2002**OBJETO:** Quarto Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitá-

| CERTIDAO | NOME | INSCRICAO | EXERC. | TRIBUTOS | VALOR INSCRITO |
|--------------|--------------------------------|-----------------|--------|--------------------|----------------|
| 00.762.241-4 | MARINA HELOISA HERINGER | 999.999/99-9 | 2005 | I.S.S. | 45,13 |
| 00.762.244-9 | MARTIN MEDEIROS ASSESSORIA IMO | 010.777/00-8 | 2005 | I.S.S. | 1.612,96 |
| 00.762.222-8 | MAURO AUGUSTO ALONSO | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.261,16 |
| 00.762.330-5 | MEDEIROS & QUINTELA BAR E REST | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.439-5 | MERCEARIA 208 LTDA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 349,70 |
| 00.762.321-6 | MICHAEL FLAVIO PEREIRA ME | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.433-6 | MOACIR EMERICK DA ROCHA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 270,39 |
| 00.762.325-9 | MOTA E GUIMARAES PIRES DISTRIB | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.166-3 | MRS FREITAS INFORMATIZACAO E A | 035.421/00-2 | 2000 | I.S.S. | 2.841,98 |
| 00.762.228-7 | MULTIPLUS SERVICOS DE INFORMAT | 031.714/00-5 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.188-4 | NELSON DIAS DA SILVA | 041.714/00-8 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 85,28 |
| 00.762.300-3 | NELSON GOMES MOREIRA | 0.000.000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 124,91 |
| 00.762.301-1 | NELSON GOMES MOREIRA | 0.000.000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 359,01 |
| 00.762.302-0 | NELSON GOMES MOREIRA | 0.000.000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 372,82 |
| 00.762.303-8 | NELSON GOMES MOREIRA | 0.000.000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 398,80 |
| 00.762.304-6 | NELSON GOMES MOREIRA | 0.000.000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 194,93 |
| 00.762.305-4 | NELSON GOMES MOREIRA | 0.000.000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 116,29 |
| 00.762.221-0 | NEUDIMAR ALONSO | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 1.573,09 |
| 00.762.253-8 | NILCEA DO NASCIMENTO DELGADO M | 0.000.000.000-0 | 2006 | I.S.S. | 285,68 |
| 00.762.437-9 | OFS RJ LTDA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 199,18 |
| 00.762.351-8 | OLIVER REVENDEDORA DE VEICULOS | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.340-2 | ORLANDO TAVARES SCATOLINO | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.448-4 | ORTOPEDIA REG LTDA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 299,23 |
| 00.762.173-6 | OSWALDO H. DE LUZA | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 422,41 |
| 00.762.438-7 | OTICA RENOVART LTDA ME | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 499,32 |
| 00.762.162-0 | PADARIA E CONFEITARIA NIPPON L | 0.000.000.000-0 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 792,60 |
| 00.762.443-3 | PAT SHOPPING LANCHONETE DE VR | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 299,23 |
| 00.762.258-9 | PAULINO MANOEL DA SILVA (ESPOL | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 302,68 |
| 00.762.260-0 | PAULINO MANOEL DA SILVA (ESPOL | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 98,22 |
| 00.762.245-7 | PAULO DE ASSIS PINTO | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 3.196,03 |
| 00.762.246-5 | PAULO DE ASSIS PINTO | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 456,19 |
| 00.762.198-1 | PAVIMAR EMPRESA IMOBILIARIA E | 0.000.000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 170,56 |
| 00.762.256-2 | PEDRO AZZI E ESPOSA | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 524,35 |
| 00.762.264-3 | PETRINA RIBEIRO DOS SANTOS | 0.000.000.000-0 | 2002 | I.S.S. | 168,39 |
| 00.762.160-4 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A | 0.000.000.000-0 | 2001 | MULTA DIV. ORIGENS | 999.999,53 |
| 00.762.335-6 | POINT DA VILA DE VR REST. E PI | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.343-7 | R.S.N. MATOS PANIFICADORA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.167-1 | RAFAEL SEVERINO DE ANDRADE | 0.000.000.000-0 | 2004 | I.S.S. | 83,44 |
| 00.762.227-9 | RAIMUNDO TEODORO VITAL E E S | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 297,29 |
| 00.762.230-9 | RAMON DA FONSECA FERREIRA | 043.940/00-5 | 2004 | I.S.S. | 236,33 |
| 00.762.364-0 | REGINA DE FATIMA DIAS ARAUJO D | 038.432/00-5 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.324-0 | REGINALDO DA SILVA PINTO | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.163-9 | RENATO C MACHADO HOUSE VIDEO L | 032.174/00-4 | 2002 | I.S.S. | 2.237,16 |
| 00.762.440-9 | REQUINTE PANIFICACAO LTDA ME | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.299,67 |
| 00.762.186-8 | RICARDO BASSI DE OLIVEIRA COST | 029.476/00-3 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 85,28 |
| 00.762.362-3 | RONALD CLAYTON DE ASSIS | 031.659/00-4 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.196-5 | ROSIMERE PINTO VILLELA | 0.000.000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 170,56 |
| 00.762.182-5 | RUBEM DA CUNHA NABETH | 0.000.000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.023,36 |
| 00.762.189-2 | RUBEM DA CUNHA NABETH | 0.000.000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 511,68 |
| 00.762.424-7 | RUBEM DA CUNHA NABETH | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.622,34 |
| 00.762.446-8 | SAGRES LANCHONETE LTDA ME | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 999,54 |
| 00.762.417-4 | SEBASTIAO DE SOUZA PAIVA | 031.562/00-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.238-4 | SEBASTIAO GOMES | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 503,00 |
| 00.762.306-2 | SEBASTIAO PIRES MAURICIO E E | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 86,13 |
| 00.762.217-1 | SEBASTIAO RODRIGUES | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 111,18 |
| 00.762.425-5 | SELMA ABDEL MELEK CARVALHO | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 540,78 |
| 00.762.345-3 | SILCAP CAPOTARIA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.319-4 | SINAI MUSIC COMERCIO DE ARTIGO | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.355-0 | SUGIL MOVEIS E DECORACOES LTDA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.356-9 | SUGIL MOVEIS E DECORACOES LTDA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.357-7 | SUGIL MOVEIS E DECORACOES LTDA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.360-7 | TARCISIO DE SOUSA | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.268-6 | TECHNIP ENGENHARIA S/A | 030.276/00-4 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.423-9 | TONI CARLOS MATEUS | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.081,56 |
| 00.762.450-6 | UNIDEM COOPERATIVA TRABALHO O | 030.697/00-0 | 1994 | I.S.S. | 12.754,33 |
| 00.762.451-4 | UNIMED DE VOLTA REDONDA COOP D | 027.344/01-0 | 1996 | I.S.S. | 695.347,28 |
| 00.762.177-9 | V E DE ABREU ROCHA | 037.938/00-2 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 613,16 |
| 00.762.184-1 | VANEDERSON VITOR DE SOUZA | 0.000.000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 2.558,40 |
| 00.762.291-0 | VANOR RIBEIRO DA SILVA | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 89,43 |
| 00.762.292-9 | VANOR RIBEIRO DA SILVA | 0.000.000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 127,77 |
| 00.762.327-5 | VC DA S DIAS | 0.000.000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.398-4 | VIACAO ELITE LTDA | 002.688/00-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.179-5 | VIACAO SUL FLUMINENSE E TURISM | 0.000.000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 127,92 |
| 00.762.190-6 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 3.070,08 |
| 00.762.191-4 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 3.325,92 |
| 00.762.192-2 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 3.070,08 |
| 00.762.193-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 3.070,08 |
| 00.762.194-9 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 3.070,08 |
| 00.762.195-7 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.535,04 |
| 00.762.365-8 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.892,73 |
| 00.762.366-6 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 4.326,24 |

rio e outras receitas.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 03 de Novembro de 2006.
VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

PORTARIA Nº 173/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 930/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor **LEANDRO ANDRADE DE SOUZA** - matr. 18660, técnico de laboratório, lotado na Supervisão de Operação ETA Belmonte/DBP/GOA, por não ter sido aprovado no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2006. Publique-se.

10 de novembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 182/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **CESAR AUGUSTO NEVES STREVA** – matr. 2992, **ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA** – matr. 3301, **EDSON MIGUEL FERNANDES** – matr. 14990, **CARLOS ALBERTO MOREIRA** – matr. 3689, **GILMAR NUNES DE MEDEIROS** – matr. 13714 e **DÉCIO LUIZ CUNHA** – matr. 5568, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para levantamento físico dos bens patrimoniais desta Autarquia.

Art. 2º - Os trabalhos deverão iniciar sempre no mês de dezembro de cada exercício, devendo a Comissão apresentar relatório até o último dia do mesmo mês, na forma do modelo 13 da Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, Publique-se.
04 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 183/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSA MARIA FRANÇA** - matr. 0450, assistente administrativo, para exercer a função de Secretária da Gerência Financeira, no período de 05 a 29 de dezembro de 2006, por motivo de licença prêmio da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de dezembro de 2006. Publique-se.

04 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 184 /2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Ge-

| CERTIDAO | NOME | INSCRICAO | EXERC. | TRIBUTOS | VALOR INSCRITO |
|--------------|--------------------------------|------------------|--------|--------------------|----------------|
| 00.762.367-4 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.368-2 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 540,78 |
| 00.762.369-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.081,56 |
| 00.762.370-4 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.081,56 |
| 00.762.371-2 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.372-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.373-9 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.374-7 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.375-5 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.376-3 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.377-1 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 1.622,34 |
| 00.762.378-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 2.163,12 |
| 00.762.379-8 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.380-1 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 2.703,90 |
| 00.762.381-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 134,29 |
| 00.762.382-8 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.383-6 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.387-9 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.388-7 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 4.055,85 |
| 00.762.389-5 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 3.244,68 |
| 00.762.390-9 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 3.785,46 |
| 00.762.391-7 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 4.326,24 |
| 00.762.392-5 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 3.785,46 |
| 00.762.393-3 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 180,26 |
| 00.762.394-1 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.395-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.396-8 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.397-6 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.399-2 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 811,17 |
| 00.762.400-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.401-8 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.402-6 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 360,52 |
| 00.762.403-4 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 811,17 |
| 00.762.404-2 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 180,26 |
| 00.762.405-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.406-9 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.407-7 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.408-5 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.409-3 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.410-7 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.411-5 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 180,26 |
| 00.762.412-3 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.413-1 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 180,26 |
| 00.762.414-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.415-8 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.416-6 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 180,26 |
| 00.762.419-0 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.420-4 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |
| 00.762.421-2 | VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR | 002.676/00-1 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 450,65 |
| 00.762.234-1 | VIRGILIO DE ALCANTARA | 0.000.0000.000-0 | 2005 | I.S.S. | 347,45 |
| 00.762.243-0 | W V S RODRIGUES REPRESENTACOES | 044.161/00-0 | 2005 | I.S.S. | 1.342,96 |
| 00.762.445-0 | W. S. OTICA LTDA ME. | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 299,23 |
| 00.762.444-1 | WALTON WERNECK FILHO. | 0.000.0000.000-0 | 2006 | MULTA DIV. ORIGENS | 349,70 |
| 00.762.199-0 | WILLIAN RESENDE DE CASTRO | 0.000.0000.000-0 | 2005 | MULTA DIV. ORIGENS | 255,84 |
| 00.762.208-2 | WILLIAN TEODORO DA SILVA | 043.871/00-3 | 2004 | I.S.S. | 378,28 |
| 00.762.269-4 | WIREX CABLE S/A | 043.742/00-9 | 2004 | MULTA DIV. ORIGENS | 90,13 |

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 26 DE DEZEMBRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.045/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

| CERTIDAO | NOME | INSCRICAO | EXERC. | TRIBUTOS | VALOR INSCRITO |
|--------------|-------------------------------|------------------|--------|----------|----------------|
| 00.762.469-7 | ACRISIO APARECIDO GONCALVES | 5.001.0002.019-6 | 2005 | I.P.T.U. | 207,64 |
| 00.762.477-8 | ADEMAR GOMES FILHO | 6.250.0205.000-9 | 2006 | I.P.T.U. | 12,67 |
| 00.762.476-0 | ALEXANDRE A. TELLES E LUDMILA | 3.317.0058.001-7 | 2006 | I.P.T.U. | 86,29 |
| 00.762.465-4 | ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO. | 6.252.0217.001-6 | 2005 | I.P.T.U. | 17,91 |
| 00.762.467-0 | ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO. | 6.252.0217.001-6 | 2006 | I.P.T.U. | 38,59 |

rência Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLITO ANTONIO DE ALMEIDA** – matr. 1627, engenheiro, para exercer cumulativamente a função de Gerente Técnico, no período de 29 de novembro a 25 de janeiro de 2007, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 29 de novembro de 2006. Publique-se.
05 de dezembro de 2006

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 185/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VALTER SANTOS**, matr. 1112, assistente técnico, para exercer a função de Chefe da Divisão de Água/GMA, no período de 08 de dezembro de 2006 a 03 de fevereiro de 2007, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de dezembro de 2006. Publique-se.
05 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 186/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DOS PASSOS**, matr. 13943, servente, para exercer a função de Supervisor de Manutenção Civil/GMA, no período de 08 de dezembro de 2006 a 03 de fevereiro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de dezembro de 2006. Publique-se.
05 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 187/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSAFÁ MENDONÇA**, matr. 14877, pedreiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/GMA, no período de 08 de dezembro de 2006 a 03 de fevereiro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de dezembro de 2006. Publique-se.
05 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

| CERTIDAO | NOME | INSCRICAO | EXERC. | TRIBUTOS | VALOR INSCRITO |
|--------------|--------------------------------|------------------|--------|----------|----------------|
| 00.762.512-0 | ANTONIO GERALDO | 4.115.0006.000-3 | 1999 | I.P.T.U. | 57,22 |
| 00.762.513-8 | ANTONIO GERALDO | 4.115.0006.000-3 | 2000 | I.P.T.U. | 343,41 |
| 00.762.514-6 | ANTONIO GERALDO | 4.115.0006.001-1 | 1999 | I.P.T.U. | 36,30 |
| 00.762.515-4 | ANTONIO GERALDO | 4.115.0006.001-1 | 2000 | I.P.T.U. | 217,84 |
| 00.762.516-2 | ANTONIO GERALDO | 4.115.0006.001-1 | 2001 | I.P.T.U. | 217,84 |
| 00.762.517-0 | ANTONIO GERALDO | 4.115.0006.001-1 | 2002 | I.P.T.U. | 217,83 |
| 00.762.518-9 | ANTONIO GERALDO | 4.115.0006.001-1 | 2003 | I.P.T.U. | 217,84 |
| 00.762.519-7 | ANTONIO GERALDO | 4.115.0006.001-1 | 2004 | I.P.T.U. | 217,84 |
| 00.762.507-3 | ANTONIO JOSE GLORIA | 2.350.0032.013-2 | 1994 | I.P.T.U. | 86,61 |
| 00.762.508-1 | ANTONIO JOSE GLORIA | 2.350.0032.013-2 | 1995 | I.P.T.U. | 86,61 |
| 00.762.509-0 | ANTONIO JOSE GLORIA | 2.350.0032.013-2 | 1996 | I.P.T.U. | 86,62 |
| 00.762.510-3 | ANTONIO JOSE GLORIA | 2.350.0032.013-2 | 1997 | I.P.T.U. | 86,60 |
| 00.762.478-6 | CARLOS ALBERTO PEREIRA GONCALV | 2.275.0080.001-9 | 2006 | I.P.T.U. | 18,92 |
| 00.762.483-2 | CLEUSA DIAS SOARES | 5.095.0051.001-1 | 2005 | I.P.T.U. | 4,93 |
| 00.762.484-0 | CLEUSA DIAS SOARES | 5.095.0051.001-1 | 2006 | I.P.T.U. | 69,25 |
| 00.762.452-2 | COHAB/VR | 6.183.0371.000-5 | 2004 | I.P.T.U. | 160,17 |
| 00.762.453-0 | COHAB/VR | 6.183.0371.000-5 | 2005 | I.P.T.U. | 1.922,26 |
| 00.762.497-2 | DIOCELIO DA SILVA | 5.127.0005.000-6 | 2006 | I.P.T.U. | 153,98 |
| 00.762.479-4 | ELOY DIAS DE ANDRADE | 4.026.0010.001-6 | 2006 | I.P.T.U. | 58,15 |
| 00.762.458-1 | ELVIRA MACHADO MAXIMO E OUTRA | 5.278.0001.001-2 | 2001 | I.P.T.U. | 214,88 |
| 00.762.459-0 | ELVIRA MACHADO MAXIMO E OUTRA | 5.278.0001.001-2 | 2002 | I.P.T.U. | 214,90 |
| 00.762.460-3 | ELVIRA MACHADO MAXIMO E OUTRA | 5.278.0001.001-2 | 2003 | I.P.T.U. | 214,89 |
| 00.762.461-1 | ELVIRA MACHADO MAXIMO E OUTRA | 5.278.0001.001-2 | 2004 | I.P.T.U. | 214,89 |
| 00.762.462-0 | ELVIRA MACHADO MAXIMO E OUTRA | 5.278.0001.001-2 | 2005 | I.P.T.U. | 214,90 |
| 00.762.463-8 | ELVIRA MACHADO MAXIMO E OUTRA | 5.278.0001.001-2 | 2006 | I.P.T.U. | 231,43 |
| 00.762.464-6 | ELVIRA MACHADO MAXIMO E OUTRA | 5.278.0001.002-0 | 2006 | I.P.T.U. | 477,06 |
| 00.762.456-5 | EUGENIO MARTINS | 6.077.0012.001-2 | 2006 | I.P.T.U. | 241,14 |
| 00.762.457-3 | EUGENIO MARTINS | 6.077.0012.002-0 | 2006 | I.P.T.U. | 113,88 |
| 00.762.489-1 | EUGENIO MARTINS | 6.077.0012.002-0 | 2006 | I.P.T.U. | 29,76 |
| 00.762.492-1 | GERALDO BENEDETI RODRIGUES | 3.005.0025.001-3 | 2005 | I.P.T.U. | 180,62 |
| 00.762.481-6 | GERALDO LOPES TEIXEIRA | 5.085.0028.000-0 | 2006 | I.P.T.U. | 76,81 |
| 00.762.485-9 | GEUSA MARIA ALMEIDA CUNHA | 5.095.0051.002-0 | 2005 | I.P.T.U. | 14,20 |
| 00.762.486-7 | GEUSA MARIA ALMEIDA CUNHA | 5.095.0051.002-0 | 2006 | I.P.T.U. | 198,94 |
| 00.762.487-5 | GEUSA MARIA ALMEIDA DA CUNHA | 5.095.0051.003-8 | 2005 | I.P.T.U. | 6,38 |
| 00.762.488-3 | GEUSA MARIA ALMEIDA DA CUNHA | 5.095.0051.003-8 | 2006 | I.P.T.U. | 107,41 |
| 00.762.475-1 | GILBERTO MOREIRA | 3.317.3160.001-0 | 2005 | I.P.T.U. | 30,79 |
| 00.762.466-2 | GRINALSIO RESENDE DA COSTA | 6.252.0217.000-8 | 2006 | I.P.T.U. | 97,18 |
| 00.762.468-9 | GRINALSIO RESENDE DA COSTA | 6.252.0217.000-8 | 2005 | I.P.T.U. | 45,13 |
| 00.762.499-9 | HERIBERTO CANDIDO SEVERINO | 2.350.0032.015-9 | 1994 | I.P.T.U. | 86,61 |
| 00.762.500-6 | HERIBERTO CANDIDO SEVERINO | 2.350.0032.015-9 | 1995 | I.P.T.U. | 86,61 |
| 00.762.501-4 | HERIBERTO CANDIDO SEVERINO | 2.350.0032.015-9 | 1996 | I.P.T.U. | 86,62 |
| 00.762.502-2 | HERIBERTO CANDIDO SEVERINO | 2.350.0032.015-9 | 1997 | I.P.T.U. | 86,60 |
| 00.762.480-8 | ITAMAR DE ASSIS PEREIRA | 3.154.0045.000-0 | 2006 | I.P.T.U. | 16,09 |
| 00.762.511-1 | JOAO RAFAEL DE OLIVEIRA | 6.032.0017.001-8 | 2004 | I.P.T.U. | 125,47 |
| 00.762.495-6 | JOSE DUTRA DE ABRANTES | 6.142.0001.000-8 | 2006 | I.P.T.U. | 39,74 |
| 00.762.496-4 | JOSE DUTRA DE ABRANTES | 6.142.0001.000-8 | 2005 | I.P.T.U. | 34,05 |
| 00.762.498-0 | LEILA MARCIA VICENTE | 5.147.0558.000-0 | 2005 | I.P.T.U. | 106,17 |
| 00.762.503-0 | MARIZA DA SILVA INACIO | 2.350.0032.016-7 | 1994 | I.P.T.U. | 79,95 |
| 00.762.504-9 | MARIZA DA SILVA INACIO | 2.350.0032.016-7 | 1995 | I.P.T.U. | 79,94 |
| 00.762.505-7 | MARIZA DA SILVA INACIO | 2.350.0032.016-7 | 1996 | I.P.T.U. | 79,96 |
| 00.762.506-5 | MARIZA DA SILVA INACIO | 2.350.0032.016-7 | 1997 | I.P.T.U. | 79,95 |
| 00.762.474-3 | MAURICIO JOSE SOARES E ESPOSA | 6.258.0090.001-8 | 2006 | I.P.T.U. | 123,37 |
| 00.762.493-0 | NEIR DO NASCIMENTO ALVES | 3.254.0312.000-9 | 2005 | I.P.T.U. | 18,75 |
| 00.762.494-8 | NEIR DO NASCIMENTO ALVES | 3.254.0312.000-9 | 2006 | I.P.T.U. | 20,20 |
| 00.762.454-9 | NILTON RODOLFO MAIA DE CARVALH | 3.253.0072.002-0 | 2000 | I.P.T.U. | 721,94 |
| 00.762.455-7 | NILTON RODOLFO MAIA DE CARVALH | 3.253.0072.002-0 | 2001 | I.P.T.U. | 962,58 |
| 00.762.482-4 | RICARDO SANCHES DE ARAUJO | 5.085.0027.000-4 | 2006 | I.P.T.U. | 137,11 |
| 00.762.490-5 | SEBASTIAO CORREA DA FONSECA | 3.121.0013.004-9 | 2005 | I.P.T.U. | 63,26 |
| 00.762.472-7 | SILVANA APARECIDA DA SILVA MIR | 6.258.0004.000-0 | 2005 | I.P.T.U. | 4,94 |
| 00.762.473-5 | SILVANA APARECIDA DA SILVA MIR | 6.258.0004.000-0 | 2006 | I.P.T.U. | 69,48 |
| 00.762.491-3 | WILLIAN DA SILVA | 4.047.0015.002-0 | 2006 | I.P.T.U. | 10,20 |
| 00.762.470-0 | ZULMIRA BARBOSA DE OLIVEIRA E | 4.096.0054.003-0 | 2002 | I.P.T.U. | 76,70 |
| 00.762.471-9 | ZULMIRA BARBOSA DE OLIVEIRA E | 4.096.0054.003-0 | 2003 | I.P.T.U. | 184,11 |

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

PORTARIA Nº 188/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RONALDO OLIVEIRA SILVA** - matr. 3360, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Cadastro/GAD, no período de 08 a 27 de janeiro de 2007, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de janeiro de 2007. Publique-se.

05 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 189/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA** - matr. 4146, assistente administrativo, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, no período de 11 de dezembro de 2006 a 05 de janeiro de 2007, por motivo de licença jubileu da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de dezembro de 2006. Publique-se.

06 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 190/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARISTELA ROSESTO-LATO CORREA DIAS**, matr. 1520, Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretária da Gerência Administrativa, no período de 02 a 21 de janeiro de 2007, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2007. Publique-se.

06 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 191/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 013/2006 emitido pela Supervisão de Manutenção e Ligação de Esgoto;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ SILVA DE MATOS**, matr. 14028, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção e Ligação de Esgoto /GMA, enquanto durar o impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2006. Publique-se.

06 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 192/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Operacional de Água;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VAZ NUNES** – matr. 2445, digitador, para exercer a função de Supervisor do Centro de Controle Operacional/GOA, no período de 1º de dezembro de 2006 a 1º de janeiro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006. Publique-se. 07 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 193/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Operacional de Água;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR MARTINS** – matr. 15288, mestre, para exercer a função de Chefe da Divisão de Distribuição/GOA, no período de 04 de dezembro de 2006 a 02 de janeiro de 2007, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2006. Publique-se. 07 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 194/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Operacional de Água;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GILMAR NUNES DE MEDEIROS** – matr. 13714, servente, para exercer a função de Supervisor de Montagem e Pesquisa/DDI/GOA, no período de 04 de dezembro de 2006 a 02 de janeiro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2006. Publique-se. 07 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 195/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Operacional de Água;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VALDOMIRO PAULINO DE SÁ**, matr. 6009 encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Monitoramento e Pesquisa/GOA, no período de 04 de dezembro de 2006 a 02 de janeiro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2006. Publique-se. 07 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 196/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **REGINALDO APARECIDO BARBOSA** - matr. 14460, servente, para exercer a função de Supervisor da Fiscalização/GAD, no período de 11 a 30 de dezembro de 2006, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de dezembro de 2006. Publique-se. 07 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 197/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDSON FERREIRA NOGUEIRA**- matr. 17302, encanador, para exercer a função de Supervisor de Manutenção e Suprimentos/GFI, no período de 11 de dezembro de 2006 a 12 de janeiro de 2007, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de dezembro de 2006. Publique-se. 08 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 198/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA CINÍRA NEVES** – matr. 16535, desenhista, para exercer a função de Supervisora de Projetos/GTE, no período de 20 de dezembro de 2006 a 21 de janeiro de 2007, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de dezembro de 2006. Publique-se.

11 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 199/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO MOREIRA** – matr. 3689, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos/GTE, no período de 08 a 27 de janeiro de 2007, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de

janeiro de 2007. Publique-se.

11 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 200/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO DE SOUZA LOURES** – matr. 4618, etromecânico, para exercer a função de Supervisor da eletromecânica, no período de 08 a 27 de janeiro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2007. Publique-se.

11 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 201/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO LUIZ ALVES** – matr. 12653, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão da eletromecânica, no período de 08 a 27 de janeiro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2007. Publique-se.

11 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 202/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO o e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ATÍLIO DA FONSECA MASSAFERA** – matr. 3727, assistente administrativo, para exercer a função de Secretário da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, no período de 26 de dezembro de 2006 a 06 de janeiro de 2007, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2006. Publique-se.

11 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 203/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **MARIA APARECIDA RAMOS DA COSTA CURY** – matr. 0752 – Presidente; **EDMAR BORGES DE OLIVEIRA** – matr. 4251 – Vice Presidente; **NEIVA CORRÊA PEREIRA RIBEIRO** – matr. 14826 – Tesou-

reira; **JAQUELINE ZANELLA MONTEIRO E SILVA** – matr. 5428 – Secretária, e como membros: **SORAYA GOUVÊA LOÇASO DE MORAES** – matr. 13650, **VIRGÍNIA OLIVEIRA ANDRADE DA ROCHA** – matr. 16985, **MARCELA TAVARES TEIXEIRA DOS SANTOS** – matr. 13854, **JORGE LUIZ PEIXOTO** – matr. 15270 e **ITAIR RIBEIRO HYGINO JÚNIOR** – matr. 18759, constituirão Comissão para organizar as festividades em comemoração ao 40º aniversário de fundação desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.
11 de dezembro de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0063/2006-FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Execução de obra de construção de área de lazer na entrada de acesso ao bairro Caieiras, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.27.813.2.015.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 56047-6 de 05 de dezembro de 2006

VALOR: R\$ 21.614,50 (vinte e um mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0397/2006-Furban/VR.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0065/2006-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0052/2006-FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **R DO NASCIMENTO SERRALHERIA ME.**

OBJETO: Alteração técnica relativa a execução dos serviços de serralheria nas praças Vista Verde e Joaquim Cardoso localizadas nos bairros Vila Rica e Siderópolis, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: x.x.x.x.x

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0934/2006-Furban/VR.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0062/2006-FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATODE OBRA Nº 0036/2006-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na obra de contenção com muro de sacaria e pavimentação na Servidão 12 de abril no Núcleo de Posse Verde Vale no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0853/2006-Furban/VR.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2006



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 6.030/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira

Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2007, os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Resolução nº 2.911/06, conforme dispõe o Requerimento nº 360/06.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

A TO Nº 6.037/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Proceder a seguinte retificação no Ato nº 6.028/06: onde se lê "Janeiro" leia-se "novembro" e onde se lê "Resolução nº 2.911/06" leia-se "Resolução nº 2.907/06".

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/06

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

À Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo desta Casa, o controle, a identificação e o acesso das pessoas à Recepção que queiram ingressar no interior do Palácio Francisco Evangelista Delgado, assim como o acesso à sala de Inclusão Digital e ao Salão Nobre, promovendo, ainda a capacitação e treinamento do pessoal lotado na Recepção e na Sala de Inclusão Digital.

Cumpra-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/06

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Aos chefes titulares das Divisões desta Casa Legislativa, a responsabilidade exclusiva pela guarda das chaves das portas de acesso aos corredores de suas respectivas Divisões.

Cumpra-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A **SOCIEDADE EMPRESARIAL OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ Nº 36.512.812/0001-63

OBJETO: Altera o valor contratado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.00.01.031.0294.2.128.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL : R\$ 19.025,45 (dezenove mil, vinte e cinco reais e quarenta e hum centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 19.025,45 (dezenove mil, vinte e cinco reais e quarenta e hum centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2103/06

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2006.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 2.201/06, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2006.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, VIII e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 1.858/06, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2006.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A firma **LOCANTY COM SERVIÇOS LIDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 20 de dezembro de 2006, referente ao Processo Administrativo nº 1.315/06, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 387.182,64 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, limpeza, dedetização e conservação das dependências internas e externas do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2006.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.315 /06 em favor da empresa **LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.** Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder à emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 387.182,64 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Volta Redonda, 26/12/06.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente